



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor
Ofício 80/2025 - GP Câmara

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção a Indicação nº 173/2025 de autoria de V.Exa., a Secretaria de Licenciamento informou que enviou Ofício nº 052/2025/SEL solicitando a poda de Árvores à CPFL em virtude dos galhos atingirem a rede elétrica.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SANDRA CONTI
Vice-Prefeita no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Dr. José Eduardo Filho
Câmara Municipal
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Conti da Costa, Prefeito(a) em exercício**, em 12/05/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641](#), de 10 de abril de 2023 e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904797** e o código CRC **EC0465E2**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor
Ofício 79/2025 - GP Câmara

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção a Indicação nº 838/2025 de autoria de V.Exa., a Secretaria de Mobilidade Urbana informou que a via Rua Pedro Alvares Cabral, com Rua Dom Lara e Rua Dr. Júlio Prestes, no bairro Vila Valença, citada no referido documento em breve, será contemplada com serviços desta secretaria.

Informou também que, desde no início do ano de 2022, a Secretaria de Mobilidade Urbana, responsável pela área de trânsito e transportes tem realizado a revitalização da pintura de faixas de pedestres e de retenção, legendas de solo, pictogramas e demais sinais viários de solo das vias de São Vicente.

Importante ressaltar que a Diretoria de Projetos Viários e Sinalização (DIPROVS) já realizou várias intervenções em diversos pontos da cidade, reforçando a pintura de faixas, lombadas e sinalização de solo, bem como a colocação ou substituição de placas, deixando as vias mais seguras, tanto na Área Continental, quanto na Área Insular.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SANDRA CONTI
Vice-Prefeita no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Dr. José Eduardo Doca
Câmara Municipal
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Conti da Costa, Prefeito(a) em exercício**, em 12/05/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641](#), de 10 de abril de 2023 e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904780** e o código CRC **EFA5F0B9**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor
Ofício 78/2025 - GP Câmara

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção a Indicação nº 1004/2025 de autoria de V.Exa., a Secretaria de Desenvolvimento Urbano informou que possui recursos para o local mencionado, porém, em relação ao playground não há ainda projeto para a implementação no local indicado, mas acolherá a sugestão da indicação e verificará a viabilidade da execução.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SANDRA CONTI
Vice-Prefeita no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Dr. José Eduardo Doca
Câmara Municipal
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Conti da Costa, Prefeito(a) em exercício**, em 12/05/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641](#), de 10 de abril de 2023 e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904778** e o código CRC **787E4DDB**.